



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS**

PORTARIA Nº 77 DE 08 DE SETEMBRO DE 2009

O Diretor Geral "Pro Tempore" do Campus de Campo Novo do Parecis, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 20-I, de 13.03.2009, publicada no Diário Oficial no dia 19.03.2009, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino, em face ao que consta no processo 23000.088325/2009-58,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder o Incentivo à qualificação à servidora **ANDRÉIA DE OLIVEIRA VIEIRA**, Matrícula SIAPE 1652530, de acordo com o disposto nos Artigos 3º, 11 e 12 da Lei 11.091/2005, Artigo 1º, §§ 2º, 3º e 4º do Decreto 5.824/2006, e Artigos 3º e 5º do Decreto 5.825.

Art. 2º - Fará jus a 27% (vinte e sete por cento) sobre o padrão do seu vencimento básico de acordo com o disposto nos Artigos da Lei e Decretos acima referidos.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 24/08/2009.

Darlon Alves de Almeida
Diretor Geral "Pro Tempore"
Port. 20-I de 13.03.2009